



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PROJETO DE LEI Nº. 18, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 09 TRANSPORTE DE ALUNOS

677 12.361.0006.2023.0000 Manutencao do Transporte Escolar 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

96 99.999.0004.0999.0000 Reserva de Contingencia -40.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de abril de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal